



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Daniel Dias

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Denomina Praça Pública Nina Dias, no Bairro Maracanã.

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a Praça NINA DIAS, localizada na rua Do Flamengo, paralela a Rua Do Vasco, cruzamento com a Rua Do Cruzeiro no Bairro Maracanã, no Município de Montes Claros- MG.

Montes Claros-MG, 04 de Dezembro de 2023



**Daniel Dias da Silva
(Vereador PCdoB)**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 09 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

DANIEL DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:165/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Oficio nº 122/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação Nina Dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 09 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.
DANIEL DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício:166/2023/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 121/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a área verde e pública localizada na Rua do Flamengo, paralela a Rua do Vasco, cruzamento com a Rua do Cruzeiro no Bairro Maracanã.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário